



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CSSF - Sugestão Dep. Flávia Moraes - Assistência Social		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
078 - Apoio a/o/aos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa com defic.		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
08.244.5031.219G.	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
AÇÃO	
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)		80

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	8	20.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	80.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa à estruturação da rede de serviços da Proteção Social Especial e Básica, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais e também de unidades públicas não estatais, de acordo com as normativas do SUAS e legislação complementar. Aquisição de equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades, reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas. Esta ação pode contemplar ainda, quando couber, a reconstrução e estruturação de equipamentos de Assistência Social, em áreas atingidas por desastres. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmados com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos. O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades prestadoras de serviços de proteção social especial de média e alta complexidades, visando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

